



EDITAL N.º 272/2014

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS
POLO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER –
UNIPAMPA/FUNDERGS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e a Fundação de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, através do Polo Regional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer/Unipampa, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuar no Polo Regional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer – Unipampa.

1. Objetivos do Programa

- Promover o desenvolvimento do esporte e do lazer nas suas diversas manifestações, como um fator de desenvolvimento humano, contribuindo para a formação em todas as faixas etárias, nos termos do artigo 217 da CF/88, bem como promover a descentralização e democratização da prática esportiva em todos os seguimentos da sociedade, respeitando as diversidades, produzindo valores como a solidariedade, o e respeito, a tolerância a cooperação, valorizando a identidade cultural, além de promover saúde e qualidade de vida a seus praticantes, que contarão com infraestrutura adequada e recursos humanos capacitado e qualificados.

2. Cronograma

- a) 05/01/2015 Lançamento do Edital
- b) 05/01 a 07/01/2015 Período de inscrições
- c) 14/01/2015 Período para realização de entrevistas
- d) 15/01/2015 Período para interpor recurso
- e) 16/01/2015 Divulgação dos resultados

3. Das vagas

3.1 Estão sendo oferecidas neste edital 2 (duas) vagas para bolsistas no Polo Regional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer – Unipampa/FUNDERGS.

3.2 Cada aluno bolsista receberá mensalmente bolsa no valor de R\$ 800,00.

3.3 O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pela Unipampa.

4. Dos requisitos

Poderá ser bolsista do Polo Regional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer – Unipampa o estudante que atender os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIPAMPA - Campus Uruguaiiana.
- Estar cursando o no mínimo o quarto semestre.
- Residir na cidade de Uruguaiiana.
- Não ser bolsista de qualquer outro programa, exceto do Programa de Bolsas de Permanência (PBP).
- Disponibilidade de horários às atividades destinadas as suas funções.
- Assinar Termo de Compromisso.

5. Do Processo Seletivo

1º Etapa

As inscrições serão realizadas no período informado no item 2 (cronograma), através da ficha de inscrição que esta no site www.unipampa.edu.br/uruguaiiana e enviado para o e-mail poloesporteunipampa@gmail.com até as 23h59min. do dia 07/01/2015.

2º Etapa

Os candidatos habilitados serão entrevistados individualmente pelo Professor Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro. As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/uruguaiiana e pelos e-mails informados nas fichas de inscrição. Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

- Utilização adequada e correta da língua portuguesa;
- Demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos;
- Clareza na comunicação;
- Iniciativa;
- Capacidade de refletir sobre sua formação acadêmica / humana;
- Interesse e justificativa em para participar do Polo de Desenvolvimento do Esporte.

Para realização da entrevista será exigida a entrega da seguinte documentação:

- I. Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente (1 cópia)
- II. Histórico escolar atualizado (1 cópia)
- III. Currículo Lattes (1 cópia)
- IV. Carta de interesse de no máximo 400 palavras.

6. Dos critérios de seleção

6.1. Critério 1 – Histórico Escolar

A nota deste critério será aferida através da média aritmética das notas apresentadas no histórico escolar (coeficiente de rendimento).

6.2. Critério 2 – Análise do Currículo

Será analisada a relação do currículo do candidato com as funções que serão desenvolvidas no projeto.

6.3. Critério 3 – Entrevista

A entrevista será avaliada de modo independente pelo examinador, segundo critérios citados no item 5 deste edital.

6.4. Dos pesos de cada critério:

- a) Histórico Escolar (2)
- b) Análise do Currículo (3)
- c) Entrevista (3)
- d) Carta de Intenções (2)

6.5. Classificação dos candidatos

6.5.1. A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte equação:

$$\text{NFC} = (\text{Histórico Escolar} * 0,2) + (\text{Análise do Currículo} * 0,3) + (\text{Entrevista} * 0,3) + (\text{Carta de Intenções} * 0,2)$$

6.5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

6.5.3. Serão considerados aprovados dois candidatos com $\text{NFC} \geq 7,0$, com as melhores médias.

7. Dos Resultados

A divulgação dos resultados será publicada a partir da data informada no cronograma deste edital no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/uruguaiana.

8. Recursos

Os candidatos poderão interpor recurso enviando documento de até 1 (uma) página, no período estipulado no cronograma, para o e-mail poloesporteunipampa@gmail.com.

Vigência do Edital

Este edital é válido até 30/12/2015. Até esta data os candidatos classificados poderão ser chamados no caso de abertura de novas vagas.

Bagé, 17 de dezembro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

